

RESULTADO PRELIMINAR

As listagens abaixo correspondem ao RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo de concessão do benefício de prorrogação das bolsas do Programa PE no Campus. Os candidatos estão relacionados seguindo rigorosamente os critérios de prioridade, classificação e desempate previstos no item 7. PROCESSO SELETIVO do Edital vigente regulamentado pela Lei Estadual 16.272/2017 e pelo Decreto Estadual 58.254/2025.

PESSOA PERTENCENTE A POVOS OU COMUNIDADES INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

Em conformidade com o Decreto Estadual 58.254/2025, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a PESSOAS PERTENCENTES A POVOS OU COMUNIDADES INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	ABNER DE SOUZA SANTANA	143 ***.*** - 00	ENEM	509,3	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
2º	KELINE DA SILVA SOUZA	130 ***.*** - 16	ENEM	673,0	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
3º	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	131 ***.*** - 65	ENEM	574,0	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
4º	ERIC MARTINS ALVES DA SILVA	136 ***.*** - 21	ENEM	604,1	2	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS

PESSOAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR

Em conformidade com o Decreto Estadual 58.254/2025, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a PESSOAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.

Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	130 ***.*** - 92	ENEM	656,02	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOA COM DOENÇA GRAVE OU RARA E PESSOAS DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Em conformidade com o Decreto Estadual 58.254/2025, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS COM DOENÇA GRAVE OU RARA E PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	ARION MATIAS DOS SANTOS	142 ***.*** - 07	ENEM	628,4	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
2º	MIRIAN DE MELO ALVES	140 ***.*** - 22	ENEM	563,1	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
3º	DANIEL SILVA LIMA	127 ***.*** - 18	ENEM	538,3	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
4º	DAVI JOSÉ BRITO DOS SANTOS	129 ***.*** - 83	ENEM	489,7	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Não houveram inscrições para esta modalidade de concorrência, sendo assim, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.

IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS

Não houveram inscrições para esta modalidade de concorrência, sendo assim, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.